



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 20 de junho de 2023 • Ano XI • Edição Nº 287

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 033/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 033/2023)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
“ O Poder do Povo ”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-2023
CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE,
SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Praça da Bandeira, nº 145, Centro, na cidade de Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob no. 40.514.804/0001-23, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Fábio Antônio Oliveira de Almeida, portador do RG nº 638467993 e inscrito no CPF sob nº 986.074.995-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE** CNPJ Nº 10.175.272/0001-86, Rua 2º Travessa do estádio, nº 117-a, Galpão, Centro, Cruz das Almas, Bahia, CEP: 44.380-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **instrumento aditivo**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Prorrogação do **contrato Nº 033/2023**, originado do Processo de **DISPENSA Nº 027/2023**, como objeto contratação de empresa do ramo de móveis de escritório para suprir a necessidade da câmara municipal de governador mangabeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato 033-2023 passando no seu 1º termo aditivo a vigorar de 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme se verifica as condições previstas no art. 132, da Lei Federal nº 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo ”

EMPRESA ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF